



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.646, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação de cargos em caráter efetivo, junto a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, os cargos em provimento efetivo, nas respectivas quantidades e referências constantes do Anexo I, cujas descrições respectivas estão contidas no Anexo II, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Aplicam-se aos cargos criados por força do disposto no artigo 1º, desta Lei, toda a legislação vigente no território do Município, e, das demais vigentes no território nacional.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) – segue demonstrado conforme Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 05 de março de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.646/2026

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º, da Lei)

(cargos em caráter efetivo)

N. Vagas	Cargo	Referência
05	Escriturário	Ref. 05



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.646/2026

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º, da Lei)

(descrição de cargos)

CARGOS EFETIVOS

Escriturário

Número de vagas	05 (cinco)
Vencimento Básico	Ref. 5 – R\$1.742,50
Carga horária	40 h/semanal

Requisitos	1 - Ensino Médio Completo; 2 - Acima de 18 anos; 3 - Condições físicas compatíveis ao exercício do cargo; 4 - Conforme instruções reguladoras do concurso público.
------------	---

Atribuições	
Descrição resumida	Auxilia nos serviços gerais de escritório, tais como: classificação de documentos, transmissão, coleta e armazenamento de dados, prestação de informações, arquivos, digitação. Executa serviços relativos ao processamento de dados do setor. Executa os serviços burocráticos da unidade administrativa, realiza todo tipo de impressos necessários para solicitação de pedidos, materiais, cartas, escala de funcionários, entre outras atividades fins.
Descrição detalhada	1 – Digitar ofícios, memorandos, cartas, relatórios e demais correspondências relativas a unidade administrativa em questão, atendo as exigências e padrões pré-estabelecidos e estéticos, visando a transcrição de minutas fornecidas pelas chefias, assegurando, desta forma o sistema de comunicação interna e externa. 2 – Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade administrativa, classificando-os por assunto, ordem alfabética, visando a agilização de informações;



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

	3 – Elaborar relatórios do histórico mensal de atuação da unidade administrativa, dos servidores a esta afetos, digitando relatórios e encaminhando as informações necessárias aos setores fins; 4 – Controlar o quadro de funcionários no que tange a assiduidade, e consequente produção, verificando a entrada e saída, bem como acompanhamento da execução das tarefas; 5 – Preparar as atividades inerentes aos processos legais, mantendo as fichas devidamente atualizadas e organizar as pastas funcionais dos interessados; 6 – Emitir e controlar os vencimentos de portarias, de contratos sob as análises, para prestar informações sobre os períodos de seus vencimentos, e, consequentemente instruir toda a equipe de trabalho a respeito do assunto; 7 – Executar outras tarefas que forem determinadas pelo superior imediato.
--	--



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.646/2026

ANEXO III

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

(art. 16, inc. I, LRF Nº 101/00)

REAJUSTE SALARIAL			
EX	QT	Descrição	Valor
2026	05	ESCRITURARIO	R\$ 125.847,20
Total			R\$ 125.847,20

O demonstrativo acima considera os valores a serem praticados no exercício financeiro de 2026, a partir de março de 2026.

EXERCÍCIOS	DESPESAS 2025	DESPESAS 2026	DESPESAS 2027
ESCRITURARIOS	R\$ 125.847,20	R\$ 151.016,60	R\$ 158.567,43
TOTAL	R\$ 125.847,20	R\$ 151.016,60	R\$ 158.567,43

O valor para reajuste das Remunerações do quadro de pessoal onerará as verbas orçamentárias no importe de R\$ 125.847,20 a partir de março de 2026, R\$ 151.016,60 para o exercício de 2027 e R\$ 158.567,43 para o exercício de 2028.

A inflação estimada foi de 5% para os exercícios subsequentes.

Assim, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro corresponderá a:

Ano I

I – No Exercício de 2026	Valor
a) Superávit/Déficit financeiro 2025	4.902.393,60
b) (+) Receita esperada para 2026	74.936.982,60
c) (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento de 2026	79.839.376,20
d) Custo da nova despesa em 2026	125.847,20
e) Estimativa de Impacto Orçamentário – (d/b)	0,17%
f) Estimativa de Impacto Financeiro – (d/c)	0,16%

Ano II

I – No Exercício de 2027	Valor
a) Superávit/Déficit financeiro 2026	0,00
b) (+) Receita esperada para 2027	78.683.831,73
c) (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento de 2027	78.683.831,73
d) Custo da nova despesa em 2027	151.016,60
e) Estimativa de Impacto Orçamentário – (d/b)	0,19%
f) Estimativa de Impacto Financeiro – (d/c)	0,19%

Ano III

I – No Exercício de 2028	Valor
a) Superávit/Déficit financeiro 2027	0,00
b) (+) Receita esperada para 2028	82.618.023,32
c) (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento de 2028	82.618,023,32
d) Custo da nova despesa em 2028	158.567,43
e) Estimativa de Impacto Orçamentário – (d/b)	0,19%
f) Estimativa de Impacto Financeiro – (d/c)	0,19%



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F250-93A5-C213-3CA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 05/03/2026 11:26:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 05/03/2026 11:28:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/F250-93A5-C213-3CA2>